MATRÍCULAS 2022/23

Alunos que transitam para o 8.º ano

Informamos os Encarregados de Educação de que a renovação de **matrícula do seu educando será realizada na plataforma Inovar Consulta Alunos**, disponível no Portal do AECanelas, no link seguinte:

https://inovar.agrcanelas.edu.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login

Deverá ser efetuada entre os dias 30 de maio a 3 de junho e é da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação ou do aluno, quando maior.

Os alunos a frequentar o **Ensino Articulado,** devem **anexar na plataforma Inovar Consulta Alunos** documento comprovativo de inscrição na escola de ensino artístico especializado.

A renovação de matrícula tem de ser realizada obrigatoriamente no Portal de Matrículas, de acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril de 2022, (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home), entre os dias 17 de junho e 1 de julho, **se implicar:**

- Transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
- Alteração de encarregado de educação;
- Alteração de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

Nesse caso, deverá acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas (entre o dia 2 a 10 de julho).

NOTA: No caso em que os encarregados de educação declarem a vontade **de proceder à inscrição, pela primeira vez, numa confissão religiosa,** deverão, independentemente do ano de escolaridade efetuar a matrícula no Portal das Matrículas.

No caso de alunos maiores de 16 anos, em que os encarregados de educação declararem a vontade de proceder à inscrição numa confissão religiosa, deverão realizar em documento próprio a levantar na reprografia, e anexar/fazer upload na Plataforma no ato da matrícula.

Informamos que o encarregado de educação identificado no ato de matrícula não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

Canelas, 26 de maio de 2022

O Diretor: _____
(Artur Manuel Vieira)